

Excelentíssimo Senhor Vereador Roberto Campos – Digno Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – São Paulo.

Indicação: ao Poder Executivo na pessoa do Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho, indica seja designado servidor específico para controle e administração da Área de Lazer do Jardim Guanabara, para controle do horário de funcionamento e dos materiais próprios de lazer daquela área, visto que a área está sendo ocupada por pessoa estranha à Administração Pública em detrimento do funcionamento ideal e acesso aos munícipes.

Indicação nº 151 / 2013

INDICO a esta Casa de Leis, para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – solicitando seja designado servidor específico para controle e administração da Área de Lazer do Jardim Guanabara, para controle do horário de funcionamento e dos materiais próprios de lazer daquele espaço, visto que a área está sendo ocupada por pessoa estranha à Administração Pública em detrimento do funcionamento ideal e acesso aos munícipes.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de março de 2013.



LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)